
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – GP

Decreta luto oficial na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás em sinal de profundo pesar pelo falecimento do advogado e prefeito licenciado de Goiânia, Luis Alberto Maguito Vilela.

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Decretar **Luto Oficial** no âmbito da Ordem dos Advogado do Brasil – Seção Goiás, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do advogado e prefeito licenciado de Goiânia, Luis Alberto Maguito Vilela, ocorrido na madrugada do dia 13 de janeiro de 2021.


Artigo 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades administrativas da OAB/GO que, por sua natureza, exigem atendimento a toda advocacia e sociedade goiana.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - À Secretaria das Comissões para que dê ampla divulgação quanto ao teor deste ato, publicando notícia no site institucional de forma abrangente a atingir toda a advocacia, sociedade e colaboradores da Ordem.

Dê-se ciência e registre-se.

Goiânia, 13 de janeiro de 2021.



Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente